

## [SCA] Manter Órgão SCA

28/09/2024 17:17:04

[Imprimir artigo da FAQ](#)

|                   |               |                            |                          |
|-------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Categoria:</b> | SISTEMAS::SCA | <b>Votos:</b>              | 0                        |
| <b>Estado:</b>    | public (all)  | <b>Resultado:</b>          | 0.00 %                   |
|                   |               | <b>Última atualização:</b> | Qua 31 Jul 11:42:10 2024 |

### Palavras-chave

manter órgão sca

### Sintoma (público)

O documento visa instruir como proceder caso um administrador regional deseje adicionar, ativar, inativar ou alterar uma vara, comarca, gabinete ou subseção no SCA.

### Problema (público)

### Solução (público)

- 1.1. Um usuário solicita que adicionar, ativar, inativar ou alterar uma vara, comarca, gabinete ou subseção no SCA. Cada tribunal é responsável pela sua árvore de comarcas subordinadas, sendo o CNJ responsável pelos tribunais superiores e órgãos pais no sistema externo.
- 1.2. O administrador regional é o único que possui a opção Órgãos no menu do SCA
- 1.3. Clicando em "Órgãos" aparecerá a opção "Manter Órgãos" com as opções "Adicionar Novo" e "Pesquisa e edição"
- 1.4. É possível adicionar novo órgão de esfera federal, superior, estadual, trabalho, militar e eleitoral. Deve ser selecionado o órgão pai da árvore de órgão do tribunal.
- 1.5. De acordo com o tipo de esfera serão disponibilizadas os tipos (vara, gabinete, juizado, subseção) que pode afetar como alguns sistemas vão funcionar quando um usuário for alocado ao novo órgão (alguns sistemas necessitam que o usuário esteja alocado em uma vara ou outro tipo de órgão).
- 1.6. O próximo passo é selecionar a UF do órgão, que normalmente será relacionado ao local de onde o tribunal está alocado fisicamente, assim como a cidade.
- 1.7. Os dois últimos passos são determinar o nome do novo órgão e o e-mail, esse último pode estar vazio.
- 1.8. Importante nessa parte que uma vez criado o novo órgão ele terá um "Código de Órgão", o nome do usuário que o incluiu e data que foi incluído.
- 1.9. "Pesquisa e edição" permite que dados de um órgão sejam alterados, além de ser possível ativar ou desativar esse órgão.
- 1.10. É possível pesquisar pelo nome do órgão ou pela árvore de comarcas subordinadas do tribunal.
- 1.11. Ao localizar o órgão basta selecionar e clicar no botão "Editar Selecionado"
- 1.12. É possível editar o nome do órgão, e-mail, UF, cidade e opção "Ativo".
- 1.13. Não é possível editar o código ou tipo do órgão. As alterações serão registradas com código do usuário e data/hora da edição.
- 1.14. Muito importante: o órgão criado pode levar até 72 horas para replicar nos sistemas. Usuários alocados nesses órgão podem experimentar erros ao logar em sistemas nesse período, sendo necessário aguardar o período de replicação. Solicitações avançadas devem ser encaminhadas para a fila de gerenciamento de acessos para análise.